

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

**“AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, O USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GERALDINO JOSÉ DE BARROS DURANTE O PERÍODO DE 07 A 08 DE MARÇO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 3º TRILHÃO ACELERADORES”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o uso dos bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver público devidamente justificado;

Considerando os termos do Art. 122, § 4º da Lei Orgânica do Município de Dores do Turvo que prevê que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público será feita por portaria, para atividades de uso específicos e transitórios, pelo prazo máximo e improrrogável de noventa dias, salvo se destinada formar canteiro de obra pública, caso em que o prazo corresponderá ao da duração da obra.

### RESOLVE

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **Município de Dores do Turvo, Minas Gerais**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo, por seu representante legal, o prefeito **kallil Dahier Moreira Cunha**, a seguir nomeada **PREFEITURA**, e de outro lado, Comissão Organizadora do 3º Trilhão Aceleradores, representado por JONATHAN ALLYSON MOREIRA, brasileiro, filho de Rosângela Maria Moreira e José Ademar Moreira, residente na Rua Vereador Manuel Alves Araújo. Nº123, centro, Dores do

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

Turvo/MG inscrito no CPF nº 122.954.786-00, RG MG 16.845.653, doravante denominado autorizados, tem entre si justo e avençado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a realização de evento público, aberto à visitação e participação popular sem cobrança de ingressos, fica autorizado ao permissionário, a título precário e gratuito, o uso do *PARQUE DE EXPOSIÇÃO GERALDINO JOSÉ DE BARROS DURANTE O PERÍODO DE 07 A 08 DE MARÇO DE 2026*, para realização do evento 3º Trilhão Aceleradores.

§ 1º A exploração da comercialização de bebidas e comidas no Estádio Municipal para fins de custeio do evento será destinada e coordenada pela APAE de Dores do Turvo.

§ 2º O autorizado obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo à PREFEITURA, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

§ 3º Ficará a cargo do Autorizado o pagamento de taxas e despesas, além dos tributos municipais eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área.

§ 4º O autorizado poderá permitir a utilização da área, total ou parcialmente, por terceiros, desde que previamente autorizado pela PREFEITURA.

§ 5º Findo o prazo da presente autorização ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se o autorizado a desocupar a área, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

§ 6º O autorizado deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança e aviso à Polícia Militar sobre o evento.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 06 de março de 2026.

**Kallil Dahier Moreira Cunha**

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

Prefeito do Município de Dores do Turvo

## **PORTARIA nº 074 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

***“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A POLIANA PIRES AMARAL SOARES”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade à servidora POLIANA PIRES AMARAL SOARES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA nº 075 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

***“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A JESSICA DE OLIVEIRA FIRMIANO”.***

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade à servidora JESSICA DE OLIVEIRA FIRMIANO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 06 de fevereiro de 2026 a 04 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA nº 076 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

***“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A PATRICIA MARIANO DOS SANTOS PIRES”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade à servidora PATRICIA MARIANO DOS SANTOS PIRES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 19 de janeiro de 2026 a 17 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA nº 077 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A VITORIA HELOISA  
CONSTANCIO VIEIRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora VITORIA HELOISA CONSTANCIO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 17 de março de 2026 a 26 de março de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de março de 2026.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2026.

## **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo  
Estado de Minas Gerais

### **PORTARIA nº 078 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ALLINE CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora ALLINE CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratado de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2026.

## **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo  
Estado de Minas Gerais

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA O ANO DE 2026

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Setor de Tributos, Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, situado na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Valores Imobiliários, designados pela Portaria nº 197, de 18 de março de 2025, a saber: Higor Moreira Heleno, Washington Luiz Cabral da Silva e Marcelo Lana Goulart.

A reunião foi convocada em razão do processo de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e das taxas de serviços públicos municipais referentes ao exercício de 2026 deste município.

O objetivo do encontro foi a definição das faixas de valores dos logradouros para o exercício de 2026, conforme disposto no **artigo 11 da Lei Municipal nº 973/2018 (Código Tributário Municipal)**, que determina:

*“Os valores venais dos imóveis serão apurados anualmente, antes do término do exercício, com base em trabalho realizado pela Comissão de Valores Imobiliários, nomeada pelo Executivo Municipal e constituída para esse fim específico.”*

Dando início aos trabalhos, o senhor Higor Moreira Heleno, representando o Setor de Tributos, Obras e Posturas, apresentou o mapa da cidade contendo todas as seções de logradouros. Em seguida, foi aberta a discussão acerca da atualização dos valores venais dos imóveis.

Após análise e deliberação, a comissão definiu as seguintes faixas de valores para os logradouros do município de Dores do Turvo/MG, que servirão de base para o cálculo dos valores venais dos imóveis e para a cobrança do IPTUe das taxas e serviços públicos municipais no exercício de 2026.

BAIRRO CENTRO			
Código de	Nome	Seção de logradouro	Valor/ m <sup>2</sup>

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

logradouro			
1	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE	TODAS	R\$ 650,00
2	RUA PREFEITO LUIZ DA ROCHA BASTOS FILHO	TODAS	R\$ 650,00
3	RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA	TODAS	R\$ 650,00
4	RUA MARIA LOPES CORREIA	TODAS	R\$ 650,00
5	RUA AQUILES MAROTTA	TODAS	R\$ 650,00
6	RUA CONEGO NELSON MAROTTA	Lado esquerdo: 60E; 255E; inscrição 01.01.003.0330.001 a 01.01.003.0487.001; Lado direito: 255D; inscrição 01.01.069.0116.001 a 01.01.069.0370.001.	R\$ 650,00
6	RUA CONEGO NELSON MAROTTA	Lado esquerdo: 450E; inscrição 01.01.003.0181.001 a 01.01.003.0320.001; Lado direito: 450D; inscrição 01.01.070.0024.001 a 01.01.070.0194.001	R\$ 450,00
7	RUA JESUINO FERREIRA MENDES	TODAS	R\$ 650,00
8	RUA NUNES VIEIRA	TODAS	R\$ 650,00
9	RUA FRANCISCO GROSSI	TODAS	R\$ 350,00
10	RUA UMBELINA MAROTTA	Lado direito: 111D; 216D; inscrição 01.01.001.0015.001 a 01.01.001.0026.001; 01.01.002.0200.001 a 01.01.002.0245.001;	R\$ 650,00

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

		01.01.019.0286.001 a 01.01.019.0397.001 Lado esquerdo: 108E; 213E; inscrição 01.01.025.0016.001 a 01.01.025.0035.001; 01.01.023.0196.001 a 01.01.023.0230.001; 01.01.022.0010.001 a 01.01.022.0090.001	
10	RUA UMBELINA MAROTTA	Lado direito: 297D; 357D; inscrição 01.01.020.0134.001 a 01.01.020.0238.001; 01.01.102.0585.001. Lado esquerdo: 288E; 318E; 348E; inscrição 01.01.021.0044.001 a 01.01.021.0104.001; 01.01.030.0014.001 a 01.01.030.0049.001; 01.01.031.0136.001 a 01.01.031.0352.001	R\$ 450,00
11	RUA SÃO CRISTÓVÃO	Lado direito: 150D; 01.01.022.0116.001 a 01.01.022.0194.001. Lado esquerdo: 195E; 01.01.023.0049.001 a 01.01.023.0184.001.	R\$ 650,00
11	RUA SÃO CRISTÓVÃO	435D; 01.01.028.0139.001 a 01.01.028.0435.001 Lado esquerdo: 435E;	R\$ 450,00

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

		01.01.039.0054.001 a 01.01.039.0254.001.	
11	RUA SÃO CRISTÓVÃO	630D;01.01.038.0160.001 a 01.01.038.0160.016 Lado esquerdo: 630E; 01.01.096.0024.001 a 01.01.096.0153.001.	R\$ 300,00
12	RUA NOSSA SENHORA DAS DORES	TODAS	R\$ 350,00
13	RUA PAULO MAROTTA	TODAS	R\$ 450,00
14	RUA VEREADOR MANOEL ALVES DE ARAUJO	TODAS	R\$ 450,00
15	RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ	TODAS	R\$ 250,00
17	RUA SILVÉRIO MAROTTA	TODAS	R\$ 400,00
21	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	TODAS	R\$ 250,00
46	RUA JOSÉ RIBEIRO NETTO	TODAS	R\$ 350,00
47	PRAÇA (LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA)	TODAS	R\$ 200,00
54	RUA JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 300,00
55	RUA M (LOTEAMENTO FÁBIO MAROTTA)	TODAS	R\$ 300,00
56	RUA OSMAR DA SILVA MACHADO	TODAS	R\$ 350,00
57	RUA C (LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA)	TODAS	R\$ 200,00
58	RUA PINTOR JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 250,00
59	RUA D (LOTEAMENTO FÁBIO MAROTTA)	TODAS	R\$ 200,00
60	RUA ATILIO ANICETO MOREIRA	TODAS	R\$ 350,00

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

61	RUA GERALDO MOREIRA	TODAS	R\$ 350,00
62	RUA ANTONIO MIGUEL COELHO	TODAS	R\$ 350,00
69	RUA GERALDO ALVIM DE ALMEIDA	TODAS	R\$ 250,00
81	RUA A (LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA)	TODAS	R\$ 200,00
82	RUA B (LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA)	TODAS	R\$ 200,00
83	TRAVESSA 5	TODAS	R\$ 650,00
85	RUA DA FÁBRICA	TODAS	R\$ 300,00
87	RUA ANTONIO JULIO MAROTTA	TODAS	R\$ 300,00
91	RUA SEBASTIÃO MARCELINO	TODAS	R\$ 250,00
109	RUA JORGE DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 450,00
111	RUA ALAMEDA IPÊ	TODAS	R\$ 150,00
112	RUA ALAMEDA DAS AROEIRAS	TODAS	R\$ 150,00
113	RUA ALAMEDA MANACÁ	TODAS	R\$ 150,00
114	RUA ALAMEDA DAS PALMEIRAS	TODAS	R\$ 150,00
119	RUA PAULO FERNANDES DE FARIA	TODAS	R\$ 650,00
120	RUA PROJETADA (CHÁCARA)	TODAS	R\$ 350,00
121	RUA PROJETADA (ANEL VIARIO)	TODAS	R\$ 350,00
122	ANEL VIARIO PREF. VICENTE MARTINS M.	TODAS	R\$ 350,00
123	RUA PROJETADA (DESMEMBRAMENTO MARIETA DE OLIVEIRA)	TODAS	R\$ 200,00

## BAIRRO SÃO JOSÉ

Código de logradouro	Nome	Seção de logradouro	Valor/ m <sup>2</sup>
----------------------	------	---------------------	-----------------------

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

20	RUA VEREADOR JOSÉ GABRIEL DO NASCIMENTO	TODAS	R\$ 200,00
22	RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO	TODAS	R\$ 120,00
64	RUA B (LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS DORES)	TODAS	R\$ 120,00
65	RUA VEREADOR FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO	TODAS	R\$ 120,00
71	RUA A (LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS DORES)	TODAS	R\$ 120,00
96	RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS	TODAS	R\$ 150,00
110	RUA C (LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS DORES)	TODAS	R\$ 120,00

## BAIRRO SANTO ANTÔNIO

Código de logradouro	Nome	Seção de logradouro	Valor/ m <sup>2</sup>
16	RUA JOÃO GONÇALVES HELENO	TODAS	R\$ 200,00
18	RUA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES PIRES	TODAS	R\$ 200,00
19	RUA DAS FLORES	TODAS	R\$ 200,00
27	RUA NELSON MARTINS	TODAS	R\$ 150,00
28	RUA MILTON GOMES	TODAS	R\$ 90,00
29	TRAVESSA 1	TODAS	R\$ 200,00
30	TRAVESSA 2	TODAS	R\$ 120,00
31	TRAVESSA 3	TODAS	R\$ 120,00
32	TRAVESSA 4	TODAS	R\$ 100,00
33	RUA JOSÉ OTAVIANO DA SILVA	TODAS	R\$ 120,00
34	RUA LEVINDO GROSSI	TODAS	R\$ 120,00

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

35	RUA VALDEMAR ALVES DE FARIA	TODAS	R\$ 120,00
67	RUA SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 150,00
68	RUA VEREADOR JOSÉ LOUREIRO BATISTA	TODAS	R\$ 150,00
70	RUA C (LOTEAMENTO FRANCISCO HELENO MOREIRA)	TODAS	R\$ 120,00
84	RUA D (LOTEAMENTO FRANCISCO HELENO MOREIRA)	TODAS	R\$ 120,00
105	RUA PROJETADA (LOTEAMENTO JOSÉ DE SOUZA FARIA)	TODAS	R\$ 120,00
115	RUA PROJETADA B (ENCOSTA DO SOL)	TODAS	R\$ 120,00
116	RUA PROJETADA A (ENCOSTA DO SOL)	TODAS	R\$ 120,00
117	RUA PROJETADA C (ENCOSTA DO SOL)	TODAS	R\$ 120,00
118	RUA PROJETADA D (ENCOSTA DO SOL)	TODAS	R\$ 120,00

## BAIRRO SÃO MATEUS

Código de logradouro	Nome	Seção de logradouro	Valor/ m <sup>2</sup>
23	RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 200,00
24	RUA EXPEDITO DE LANA	TODAS	R\$ 150,00
25	RUA RAYMUNDO APROPRIANO	TODAS	R\$ 150,00

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

	GONÇALVES		
26	RUA MATEUS DA COSTA HOMEM	TODAS	R\$ 150,00
48	RUA IPÊ BRANCO	TODAS	R\$ 180,00
49	RUA IPÊ AMARELO	TODAS	R\$ 180,00
50	RUA IPÊ ROXO	TODAS	R\$ 180,00
51	RUA DAS ACÁCIAS	TODAS	R\$ 180,00
52	RUA FLAMBOYANT	TODAS	R\$ 180,00
53	RUA SIBIPIRUNA	TODAS	R\$ 180,00
63	RUA AMARO BRITO CHALAÇA	TODAS	R\$ 120,00
66	RUA JOÃO ALFREDO	TODAS	R\$ 100,00
72	RUA A (LOEAMENTO ANTONIO VIEIRA)	TODAS	R\$ 100,00
73	RUA B (LOEAMENTO ANTONIO VIEIRA)	TODAS	R\$ 100,00
74	RUA C (LOEAMENTO ANTONIO VIEIRA)	TODAS	R\$ 100,00
75	RUA D (LOEAMENTO ANTONIO VIEIRA)	TODAS	R\$ 100,00
76	RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA	TODAS	R\$ 250,00
86	TRAVESSA 6	TODAS	R\$ 150,00
99	RUA VEREADOR GERALDO BARROSO	TODAS	R\$ 250,00
100	RUA B (LOTEAMENTO MAROTTA)	TODAS	R\$ 250,00
101	RUA C (LOTEAMENTO MAROTTA)	TODAS	R\$ 250,00
102	RUA D (LOTEAMENTO MAROTTA)	TODAS	R\$ 100,00
103	RUA E (LOTEAMENTO MAROTTA)	TODAS	R\$ 100,00
108	AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA	TODAS	R\$ 180,00

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

## BAIRRO VILA DO ENGENHO

Código de logradouro	Nome	Seção de logradouro	Valor/ m <sup>2</sup>
36	RODOVIA CÔNEGO NÉLSON MAROTTA	TODAS	R\$ 120,00
37	RUA VICENTE ALVES SANTOS	TODAS	R\$ 120,00
98	RUA JOSE DIAS DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 90,00
104	RUA PROJETADA 4	TODAS	R\$ 90,00
106	RUA PROJETADA 5	TODAS	R\$ 90,00
107	RUA ANTENOR EXCELSO DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 90,00

## BAIRRO VILA CARAMONAS

Código de logradouro	Nome	Seção de logradouro	Valor/ m <sup>2</sup>
38	RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	TODAS	R\$ 60,00
39	RUA 1	TODAS	R\$ 60,00
40	RUA FRANCISCO ARANTES SOBRINHO	TODAS	R\$ 60,00
41	RUA ARISTIDES SABINO COELHO	TODAS	R\$ 60,00
42	RUA 5	TODAS	R\$ 60,00
43	RUA 9	TODAS	R\$ 60,00
44	RUA ARQUELINO JOAQUIM	TODAS	R\$ 60,00
45	RUA 2	TODAS	R\$ 60,00
88	RUA VALDEMIRO DA COSTA LOMAR	TODAS	R\$ 60,00
89	RUA 7	TODAS	R\$ 60,00

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

90	RUA 8	TODAS	R\$ 60,00
92	RUA 11	TODAS	R\$ 60,00
93	RUA 12	TODAS	R\$ 60,00
95	RUA 13	TODAS	R\$ 60,00

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Dores do Turvo, 06 de março de 2026.

**Higor Moreira Heleno**

**Setor de Tributos, Obras e Posturas**

**Washington Luiz Cabral da Silva**

**Membro da Comissão**

**Marcelo Lana Goulart**

**Membro da Comissão**

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de Valor conforme plano de trabalho. CONTRATO Nº 035/2026 PROCESSO Nº018/2026 Dispensa 003/2026. Chamamento público 002/2026. Termo de fomento 002/2026. Objeto: Formalização de termo de fomento para repasse de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo MG. Valor total R\$ 25.057,31 (vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos. Data da Assinatura 06/03/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

## **PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

**Portaria nº. 08/2026.**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO EFETIVO QUE MENCIONA.**

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 224, § 1º, inciso I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Liliane Mendes da Silva Resende** formulou requerimento administrativo requisitando a exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o qual foi aprovada em concurso público;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração de cargo público efetivo é personalíssimo, competindo tão somente ao servidor avaliar as razões que motivaram o seu pedido de desligamento;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora **Liliane Mendes da Silva Resende** do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o qual foi aprovada no concurso público, objeto do edital nº. 01/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dores do Turvo/MG, 6 de março de 2026.

**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ARLINDO CARLOS DA SILVA**  
**VICE - PRESIDENTE**

**ALEX ALVES NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06 /2026.

**MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas em lei, em especial o contido no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, **convoca para nomeação e posse em cargo público**, o(a) candidato(a) abaixo(a) relacionado(a), aprovado(a) no concurso público, objeto do edital nº. 01/2024:

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

**Ampla concorrência** – Auxiliar de Serviços Gerais:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
2º	ARIVALDO DA SILVA AZEVEDO	57

I – O(a) convocado(a) deverá manifestar interesse na nomeação ou a sua desistência até o dia **11/3/2026**. A manifestação pode ser via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: [camaravereadores2013@hotmail.com](mailto:camaravereadores2013@hotmail.com)

II - Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30(trinta) dias para entregar a seguinte documentação:

- a. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b. Fotocópia autenticada do CPF; Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- c. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Dores do Turvo/MG;
- d. 02 (duas) fotografias 3x4;
- e. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- f. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g. Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- h. Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- i. Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item II.

O não comparecimento nos termos do item I acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.

### III. DA POSSE:

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1345

sexta-feira, 6 de março de 2026

Cumpridas as exigências constantes do item II deste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar até o dia **5/4/2026** na Câmara Municipal de Dores do Turvo para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Dores do Turvo/MG, 6 de Março de 2026.

**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**